

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2025 –PMI

2 mensagens

Cesar Sabiá <cezar.sabia@itaborai.rj.gov.br>
Para: Priscilla Leal <priscilla.leal@altarede.com.br>, Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>
Cc: Rafael Ferreira Damasceno <rafael.damasceno@itaborai.rj.gov.br>, rodolfo.velozo@itaborai.rj.gov.br, Vinicius Bianchi Soares <vinicius.soares@itaborai.rj.gov.br>

30 de junho de 2025 às 09:34

Bom dia,

Prezados,

Segue em anexo relatório técnico contendo o resultado da prova de conceito para que possamos dar andamento no processo.

Cordialmente,

Cesar Sabiá,

Em qua., 18 de jun. de 2025 às 15:58, Priscilla Leal <priscilla.leal@altarede.com.br> escreveu:

Boa Tarde, Prezado Rafael!

Segue abaixo o link de acesso ao mapa, considerando a entrega que será realizada pela empresa ALTAREDE, para fins de realização da Prova de Conceito:
https://www.google.com/maps/d/edit?mid=18pTaiCZd88e1KeL4GLbVL4_zAjwesj0&usp=sharing

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Priscilla Leal do Almo

Gerente de Contas Governo e corporativo

+55 22 2524-2800

+55 22 99778-1599

<http://www.altaredecorporate.com.br>

Em qua., 18 de jun. de 2025 às 15:48, Rafael Ferreira Damasceno <rafael.damasceno@itaborai.rj.gov.br> escreveu:
Prezados, boa tarde

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para realizar convocação para realização de prova de conceito diante de previsão editalícia conforme ofício em anexo.

Atenciosamente,



Rafael Damasceno

Diretor Técnico

Gabinete

Rua Fidélis Alves,

101, Centro, Itaboraí -

RJ 24800-133

[+ 55 21 9 6595-3522](#)



 [POC_Final_Link_assinado.pdf](#)
117K

Priscilla Leal <priscilla.leal@altarede.com.br>

Para: Cesar Sabiá <cezar.sabia@itaborai.rj.gov.br>

Cc: Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>, Rafael Ferreira Damasceno <rafael.damasceno@itaborai.rj.gov.br>, rodolfo.velozo@itaborai.rj.gov.br, Vinicius Bianchi Soares <vinicius.soares@itaborai.rj.gov.br>

30 de junho de 2025 às 09:40

Bom dia,Cezar!

Ciente.

Ficamos no aguardo do envio do Instrumento Contratual para darmos continuidade à implantação do projeto.

Atenciosamente,

Priscilla Leal do Almo

Gerente de Contas Governo e corporativo

+55 22 2524-2800

+55 22 99778-1599

<http://www.altaredecorporate.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA E TECNOLOGIA**

RELATÓRIO DE ACEITAÇÃO – PROVA DE CONCEITO (PoC)

Empresa Executora: ALTA-REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Data de Recebimento: 18/06/2025

Data de Análise: 28/06/2025

Referência: Pregão eletrônico N° 90019/2025

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo formalizar a aceitação dos materiais enviados pela empresa executora referentes à Prova de Conceito (PoC), após verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos.

2. Materiais Recebidos

Em atendimento às exigências da PoC, a empresa executora encaminhou, via e-mail em 18/06/2025, os documentos e artefatos necessários à avaliação, tais como Mapa detalhado das rotas, endereços e localização de CPD's.

3. Análise de Conformidade

A equipe técnica responsável realizou uma avaliação detalhada dos materiais entregues, para a avaliação de todos os requisitos desta PoC.

Critérios Avaliados:

- Rotas Físicas e Lógicas Distintas, Centros de Processamento de Dados (CPDs) Independentes e Rotas de Tráfego Redundantes e Independentes..

Resultado da Avaliação:

Atendimento Total – A solução proposta atendeu plenamente às expectativas e especificações técnicas definidas no escopo da PoC.

4. Justificativa para Aceitação

A decisão de aceitação baseia-se nos seguintes aspectos:

- **Conformidade Técnica:** Os materiais apresentados demonstram aderência completa aos requisitos funcionais e não funcionais estabelecidos.
- **Documentação Completa:** A documentação fornecida é suficiente, clara e está em conformidade com o solicitado.

- **Evidências de Validação:** Os resultados da análise das rotas apresentadas contemplam os requisitos de distinção entre as rotas além de independência dos centros de processamento de dados.

5. Fundamentação Técnica

A aprovação da PoC fundamenta-se em:

- **Normas e Referências**
- **Dados Coletados**

6. Conclusão e Próximos Passos

Diante da análise realizada, conclui-se que a **Prova de Conceito foi aprovada**, atendendo a todos os critérios necessários para avanço às próximas etapas do projeto.

Recomenda-se:

- A formalização da aprovação junto às partes envolvidas.
- O planejamento das próximas fases, conforme acordado no cronograma do projeto.

Responsável pela Análise:

Cezar Caetano Sabiá Neto

Superintendente / Secretaria Municipal de fazenda e Tecnologia / SEMFAT

Mat: 44794 – cezar.sabia@itaborai.rj.gov.br

Observações:

- Este relatório serve como documento formal de aceitação da PoC.

Documento assinado digitalmente

 CEZAR CAETANO SABIA NETO
Data: 30/06/2025 09:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>